



Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Edição 1676



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.075, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 14.821,49** (Quatorze mil, oitocentos vinte e um reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Dês. Rural Sustentável, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5254/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Superintendência de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
17	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.30	1.500.0084	10.000,00	-0-
52	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.30	1.500.0084	4.821,49	-0-
382	17.01.20.601.0025.2371	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	14.821,49
TOTAL				14.821,49	14.821,49

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

André Luiz Ramalho Ceciliano
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.078, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 =

***“REGULAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS
PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS
PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARACAMBI”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal nº 1.246/2017, considerando também o Chamamento Público realizado pela Prefeitura Municipal de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 1.595/2022, na Lei Nacional da Cultura (Lei nº 14.835/2024), no Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

A criação artística, assim como a apresentação artística está diretamente vinculada à singular personalidade humana e que, portanto, é impossível processar outra identidade para julgar o referido trabalho, o que consolida impedimento de todo e qualquer tipo de comparação da performance artística especificamente escolhida;

A Secretaria Municipal de Cultura, órgão da Prefeitura Municipal de Paracambi com personalidade política definida pela finalidade de promover, incentivar e amparar a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais e, de acordo com o Capítulo II da Lei Orgânica, o Município de Paracambi garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, estadual e municipal e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais;

A Secretaria Municipal de Cultura, como ato de regulamentação da Lei Municipal 1.426 de 27 de junho de 2017;

=DECRETA=

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Cultura deverá promover, dar publicidade ao Chamamento Público vigente publicado em 20 de maio de 2025 para o cadastro de artistas locais interessados em se apresentar nos eventos oficiais do Município de Paracambi, com a finalidade de constituir banco de credenciados para contratações.

§1º – Considera-se artista local aquele que comprove residir no Município de Paracambi nos últimos dois anos, mediante a apresentação de faturas de serviços públicos (fatura de telefone, de energia elétrica ou água e / ou documentos oficiais dos correios devidamente carimbados), em nome do artista ou de seu representante legal quando este for menor de 18 anos, sendo um atualizado do mês anterior ao da publicação da chamada pública e o outro com data anterior a dois anos da data de publicação da chamada.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



§2º – Os artistas com idade superior a 18 anos que não possuírem comprovantes de residência em nome próprio poderão apresentar comprovantes em nome de parentes em até 2º grau e, no caso de imóvel residencial locado, apresentar cópia autenticada do contrato de locação vigente, seguindo os critérios do parágrafo anterior e, de ser morador de Paracambi há 2 (dois) anos e, de fato, residir na Cidade atualmente.

Art. 2º Com vistas a garantir que os artistas selecionados sejam efetivamente residentes do Município de Paracambi, a Secretaria Municipal de Cultura, preferencialmente, recorrerá ao cadastro de artistas implementado pelo chamamento público vigente, estabelecendo critérios de seleção, caso a oferta de vagas seja inferior ao número de candidatos que atendam aos requisitos do artigo anterior.

§1º – Compete à Secretaria Municipal de Cultura realizar atualização do cadastro de artistas em período anual, de forma a exigir que o candidato selecionado comprove continuar a residir no Município, mediante comprovante de residência dos meses anteriores.

§2º – Como critérios de seleção, a Secretaria Municipal de Cultura estabelece análise do currículo artístico e audição supervisionada por professores da Escola de Música (Núcleo Avançado da Escola Villa Lobos).

Art. 3º As contratações decorrentes deste Decreto serão realizadas com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza singular das apresentações artísticas e da inviabilidade de competição entre profissionais do setor.

Parágrafo único – O valor do serviço será informado pelo próprio artista, por meio de proposta individual registrada em chamada pública ou processo de seleção, contendo a descrição do serviço, formação, estrutura técnica envolvida e o respectivo valor. Não cabe à Administração Pública a fixação de valores prévios para esse tipo de contratação, respeitando-se os princípios da razoabilidade, interesse público e compatibilidade com os preços de mercado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.724, de 14 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 646/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Talita Geovania da Fonseca Monção, no cargo em comissão, Superintendente da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, nos termos da Lei Complementar n.º 1.781/2025, a partir de 05/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 649/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Alan Cardoso Lana, no cargo em comissão, Administrador Regional, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.605/2022, a partir de 04/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 650/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Lucas Cavalieri Carreiro, no cargo em comissão, Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 04/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTR A 132/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Suzanir Itapeassu Vianna de Freitas, Matrícula nº 36/12800, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de

Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2013/2018), com início 11 de agosto de 2025 e término em 09 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4248/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 133/25 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Rodson Pereira de Farias, Ma-trícula nº 36/12360, Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2010/2015), com início 12 de agosto de 2025 e término em 10 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1828/2014.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 134/25 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Larissa Bitencourt Carra, Matrícula (s) nº36/13262, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 01 de agosto de 2025 e término em 30 de setembro 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº5494/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2025

(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 680.747,16 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2025 às 10 h. (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Paracambi, 06 de agosto de 2025.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/FMS/2025

PROCESSO N.º 2906/2025

EMPENHO: 137/2025.

CONTRATADA: M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva veicular, com fornecimento de peças novas, com as mesmas especificações técnicas e característica de qualidade de peça de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2005), bem como mão de obra especializada em veículo

automotor, para atender as necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 em seu art. 75, Inciso I, §7º; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso I, combinado com §7º da Lei 14.133/21, e suas alterações, a contratação da empresa : M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos), o prazo previsto e estabelecido para execução do objeto deste instrumento será de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Memorando de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado por escrito e autorizado pela fiscalização e autoridade competente.

Paracambi/RJ, 04 de agosto de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

♦♦♦

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/FMS/2025

PROCESSO N.º 2904/2025

EMPENHOS: 140/2025.

CONTRATADA: M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva veicular, com fornecimento de peças novas, com as mesmas especificações técnicas e característica de qualidade de peça de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2005), bem como mão de obra especializada em veículo automotor, para atender as necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 em seu art. 75, Inciso I, §7º; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso I, combinado com §7º da Lei 14.133/21, e suas alterações, a contratação da empresa : M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos), o prazo previsto e estabelecido para execução do objeto deste instrumento será de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Memorando de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado por escrito e autorizado pela fiscalização e autoridade competente.

Paracambi/RJ, 04 de agosto de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

♦♦♦

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/FMS/2025

PROCESSO N.º 2903/2025

EMPENHOS: 138/2025.

CONTRATADA: M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva veicular, com fornecimento de peças novas, com as mesmas especificações técnicas e característica de qualidade de peça de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2005), bem como mão de obra especializada em veículo automotor, para atender as necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 em seu art. 75, Inciso I, §7º; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso I, combinado com §7º da Lei 14.133/21, e suas alterações, a contratação da empresa : M A G

SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos), o prazo previsto e estabelecido para execução do objeto deste instrumento será de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Memorando de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado por escrito e autorizado pela fiscalização e autoridade competente.

Paracambi/RJ, 04 de agosto de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

♦♦♦

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/FMS/2025

PROCESSO N.º 2904/2025

EMPENHOS: 140/2025.

CONTRATADA: M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva veicular, com fornecimento de peças novas, com as mesmas especificações técnicas e característica de qualidade de peça de produção original/genuína (ABNT NBR 15296/2005), bem como mão de obra especializada em veículo automotor, para atender as necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21, a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 75, Inciso I, §7º da Lei 14.133/21; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso I, combinado com §7º da Lei 14.133/21, e suas alterações, a contratação da empresa : M A G SANTOS MOTORES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 10.006,27 (Dez mil e seis reais e vinte e sete centavos), o prazo previsto e estabelecido para execução do objeto deste instrumento será de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Memorando de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado por escrito e autorizado pela fiscalização e autoridade competente.

Paracambi/RJ, 04 de agosto de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

♦♦♦

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA N.º 001/2025 - Cria a Comissão para acompanhamento do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra Saudoso-São José (REVIS Saudoso-São José).

Republicado por incorreção

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 962/2010 e alterado pela Lei 989/11, e as disposições do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a criação do REVIS Saudoso-São José, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.977, de 02 de abril de 2025, com 6.094,45 hectares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade, representada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA);

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem a atribuição de Conselho Gestor, conforme Decreto Municipal nº 4.700, de 11 de maio de 2018, de acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Serra Saudoso-São José (REVIS Saudoso-São José), previsto na Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.330/2002.

CONSIDERANDO a importância das Unidades de Conservação para o Índice Final de Conservação Ambiental, conforme Lei nº 5.100/2007 e seus decretos regulamentadores, no qual o Plano de Manejo tem grande influência para grau de implementação e o aumento do repasse de recursos do Ciclo ICMS Ecológico 2026, Ano fiscal 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em caráter temporário, a Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Manejo do REVIS Saudoso-São José, com a atribuição para acompanhar os trâmites realizados pelo Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de julho de 2025.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento será constituída por, pelo menos 3 membros indicados pelo COMDEMA, que definirão entre si o coordenador(a) da comissão, tendo as seguintes atribuições:

I – Participar das Oficinas de Elaboração do Plano de Manejo, conforme calendário emitido pela órgão ambiental municipal, através do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMAC nº 009/2025.

2 – Emitir Relatório sobre as atividades desenvolvidas e recomendações para a aprovação do Plano de Manejo pelo COMDEMA Paracambi.

3 – Contribuir com a mobilização e sensibilização social junto às comunidades diretamente envolvidas no território do REVIS Serra Saudoso-São José, no que couber.

Parágrafo Primeiro – A convite da Comissão poderão participar pessoas externas ao Conselho e de reconhecida competência técnica e de pertencimento territorial ao REVIS.

Parágrafo Segundo - A Comissão será sempre presidida por um Conselheiro do COMDEMA.

Parágrafo Terceiro – A plenária do COMDEMA aprovou os nomes dos Conselheiros para Comissão de Acompanhamento, sendo eles:

1- Conselheiro Patrick de Souza Costa – Coordenador (Representante da empresa Costa Verde Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda);
2- Conselheira Márcia da Costa Ribeiro Campos - Secretaria Municipal de Planejamento;
3- Conselheiro Alex Souto de Andrade - Secretaria Municipal de Agricultura;
4- Conselheiro Darlan Liberato Campos de Oliveira - Procuradoria Geral do Município;

Parágrafo quarto – Os terceiros interessados em participar, que serão convidados conforme parágrafo primeiro deste artigo, sendo:

1- O representante do Comitê técnico Interinstitucional, Marcelo Henrique Vieira Fernandes;
2- O representante da Secretaria Municipal de Turismo, Ricardo Lemos.

Artigo 4º. A Comissão extinguir-se-á uma vez aprovado o relatório pelo Plenário, apresentando os resultados dos trabalhos que executarem ao conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paracambi, 31 de julho de 2025.

LILIA NOGUEIRA DA SILVA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

◆◆◆

CANDIDATOS ELIMINADOS – EDITAL N° 06

A Prefeitura Municipal de Paracambi tornar pública a eliminação dos candidatos convocados através do Concurso Educação Ed. 01/2024.

• Edital de Convocação nº 04, que não entregaram todos documentos na data estipulada.

PROFESSOR B – AFRODESCENDENTE

ORDEM	NOME
11	Ester Cristina Costa Garcia

PROFESSOR A – ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	NOME
3	Patricia Maria Lima de Oliveira de Faria

Paracambi, 06/08/2025.

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ADRIANA APARECIDA S PAULO
MATRICULA: 36/12859
FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 29/08/2023 A 28/08/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ANGELO VIANA LORENZINI
MATRICULA: 36/13560
FUNÇÃO: MEDICO ORTOPEDISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 22/06/2021 A 21/06/2022
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ANSELMO ALTIVO BRAGA ANTONIO
MATRICULA: 36/12855
FUNÇÃO: GUARDA DE ENDEMIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 15/08/2023 A 14/08/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: CACILDA NOVAES PEREIRA
MATRICULA: 36/13432
FUNÇÃO: BIOLOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: CATIA CRISTINA SAVEDRA MARCILIO FERREIRA
MATRICULA: 36/1085
FUNÇÃO: CIRURGIÃ DENTISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 18/01/2024 A 17/01/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: DANILA ADÃO DA SILVA CRUZ
MATRICULA: 36/13000
FUNÇÃO: AGENTE DA COMUNITARIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 07/10/2023 A 08/10/2024
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: DOUGLAS DE CARVALHO GOULART
MATRICULA: 36/1218
FUNÇÃO: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL
PERÍODO AQUISITIVO: 16/04/2024 A 15/04/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ELENILZA PINTO MOTTA
MATRICULA: 36/13002
FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 10/08/2024 A 09/08/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 36/13608
FUNÇÃO: VARREDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2021 A 26/07/2022
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: EUZANI NOGUEIRA DE AGUIAR
MATRICULA: 36/874
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2022 A 31/07/2023
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 20/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: FABIANA TELLES DE ANDRADE ANDRADE
MATRICULA: 36/13460
FUNÇÃO: COZINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: FERNANDA HELENA DOS REIS
MATRICULA: 36/13462
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 20/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: GERALDO BELMIRO VIEIRA
MATRICULA: 36/912
FUNÇÃO: VARREDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 02/03/2024 A 01/03/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/07/2025 A 30/07/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: JOÃO CARLOS NOGUEIRA
MATRICULA: 36/13406
FUNÇÃO: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 22/01/2024 A 21/01/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: JOSE CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 36/13475
FUNÇÃO: MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2023 A 26/07/2024
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: KLEBER BARBOSA
MATRICULA: 36/13568
FUNÇÃO: MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PERÍODO AQUISITIVO: 02/05/2023 A 01/05/2024
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: LUCIANA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 36/13066
FUNÇÃO: TFISIOTERAPEUTAECNICA MASSOTERAPEUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO
PERÍODO AQUISITIVO: 31/05/2020 A 30/05/2021
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: LUCIANA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 36/13188
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 28/07/2024 A 27/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: LUISY DE SOUZA OLIVEIRA
MATRICULA: 15311
FUNÇÃO: ASSESSOR EXECUTIVO
OVIDORIA GERAL
PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/2024 A 30/06/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA
MATRICULA: 36/958
FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇO GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 14/03/2023 A 13/03/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MANOEL MESSIAS BATISTA
MATRICULA: 36/985
FUNÇÃO: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 23/05/2023 A 22/05/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LESSA
MATRICULA: 36/13622
FUNÇÃO: PROCURADOR
PROCURADORIA GERAL
PERÍODO AQUISITIVO: 21/11/2023 A 20/11/2024
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARCIA RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 36/13557
FUNÇÃO: MEDICA DO TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 02/05/2023 A 01/05/2024
PERÍODO DE GOZO: 10/08/2025 A 29/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARCOS PAULO DA SILVA
MATRICULA: 36/13679
FUNÇÃO: AGENTE DE TRANSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍODO AQUISITIVO: 03/06/2024 A 02/06/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08 /2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: JMARIANA ALVES OLIVA
MATRICULA: 36/13552
FUNÇÃO: AGENTE DE COMUNITARIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 28/07/2024 A 27/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARTA FRANÇA DE GUSMÃO
MATRICULA: 36/13183
FUNÇÃO: VIGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 28/07/2023 A 27/07/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: PAULO CESAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 36/13516
FUNÇÃO: TECNICO DE INFORMATICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: RENATA CRISTINA DE FREITAS E SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 36/12554
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 28/07/2024 A 27/07/2025
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: RITA DE CASSIA MEDINA LOPES
MATRICULA: 36/13524
FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇO GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2023
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 20/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ROBERTA BAPTISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 36/12468
FUNÇÃO: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL
PERÍODO AQUISITIVO: 11/11/2023 A 10/11/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 20/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ROSEMAR CASTGNARI RIBEIRO PEREIRA
MATRICULA: 36/12364
FUNÇÃO: LAVADEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2021 A 31/05/2022
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: SIMONE DE JESUS SILVA
MATRICULA: 36/13038
FUNÇÃO: AGENTECOMUNITARIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 07/10/2019 A 06/10/2020
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: TARSILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 36/12975
FUNÇÃO: MEDICA PEDIATRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 03/08/2022 A 02/08/2023
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: TELMA DA SILVA THEODORO
MATRÍCULA: 36/13242
FUNÇÃO: VARREDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PERÍODO AQUISITIVO: 25/01/2024 A 24/01/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 20/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: THAIS COUTINHO DE FIGUEIREDO PORTUGAL
MATRÍCULA: 36/13567
FUNÇÃO: MEDICA DERMATOLOGISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2023 A 31/05/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: VANESSA CURITIBA FELIX
MATRÍCULA: 36/12974
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 31/08/2023 A 30/08/2024
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: WELLINGTON DE VASCONCELOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 36/12399
FUNÇÃO: MOTORISTA AMBULANCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERÍODO AQUISITIVO: 14/06/2024 A 13/06/2025
PERÍODO DE GOZO: 01/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Programação de atividades

Participe das ações da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e cuide da sua saúde com movimento e alegria!

PARACAMBI
Construindo um novo tempo
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

DANÇA DE SALÃO
Cassino • Segunda e Quarta | 19h às 22h

DANÇA MIX
Cassino • Quinta | 19h às 20h
Lageense • Terça e Quinta | 18h às 19h

FUNCIONAL
Cassino • Segunda e Quarta | 17h às 18h
Ginásio • Terça e Quinta | 17h às 18h

PILATES
Cassino • terça e quinta | 08h
Ginásio • Terça e Quinta | 16h

PARACAMBI
Construindo um novo tempo
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

GINÁSTICA
Amapá • Terça e Quinta | 8h às 9h
BNH • Segunda e Quarta | 8h às 9h
Guarajuba • Segunda e Quarta | 7h às 8h
Lages • Segunda, Quarta e Sexta | 7h às 8h
Mov. Saudável Guarajuba • Terça e Quinta | 7h às 8h
Mov. Saudável JNE • Terça e Quinta | 7h às 8h
Praça da Fábrica • Segunda, Quarta e Sexta | 7h às 8h
Sabugo • Segunda, Quarta e Sexta | 8h às 9h

REFORÇO MUSCULAR
Cassino • Segunda e Quarta | 16h às 17h

HIDROGINÁSTICA
Segunda e Quarta | 8h45 às 9h30
Quarta e sexta | 9h30 às 10h45
Terças e quintas
10h50 às 11h35
15h45 às 16h30

PARACAMBI
Construindo um novo tempo
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL